



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 006/2009

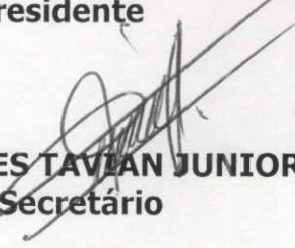
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 1497/08 – Tribunal Pleno, de 16 de Outubro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2009.


ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Presidente


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
1º Secretário

